



2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Lei nº. 1.686/2016

De: 20.12.2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear a praça municipal do Bairro São Francisco, localizada entre as Ruas Piauí, Alagoas, Limoeiros e Mognos, ficando nomeada como “Praça Leandro Rossi”.

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica nomeada como “Praça Leandro Rossi” a praça municipal situada no Bairro São Francisco, entre as Ruas Piauí, Alagoas, Limoeiros e Mognos.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Energisa, Cab Comodoro, e demais órgãos essenciais do Município, bem como efetuar a afixação da placa de identificação no local.

Art. 3º. Fica afetada a “Praça Leandro Rossi” ao patrimônio público do Município de Comodoro/MT, caracterizada como bem de uso comum do povo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal